



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 32/2019

18 de fevereiro de 2019

**“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR JORGE LUIS NICOLAU CONTADAS A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias a partir do dia 15 de fevereiro de 2019, ao vereador Jorge Luis Nicolau.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.